



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 4ª Reunião Ordinária  
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 15 dias do mês de Outubro de 2010, às 08:00, no Prefeitura Municipal, do município, JACINTO, Estado MG, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Daniela Ribeiro Rodrigues representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ANDERSON MOREIRA DE SOUZA - PREFEITURA MUNICIPAL  
CARLOS ROBERTO MEIRA BRITTO GONDIM - PREFEITURA MUNICIPAL  
EUVALDO ALVES ROCHA - PREFEITURA MUNICIPAL  
JOSÉ ROBERTO MENDES DOS SANTOS - PREFEITURA MUNICIPAL  
THOMÁS ROCHA DE ALMEIDA - PREFEITURA MUNICIPAL  
WADSON FERRAZ DE MELO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município JACINTO e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

**1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.**

*Não.*

**1.1. Informações da Pré coleta:**

**Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?**

*Sim.*

**2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS**

**2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?**

*Sim. Caso sim, de que forma?*

*Explicação*

*Outro:*

*Através do Manual do Recenseador e através de apresentação de slides.*

**2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?**

*Sim. Caso sim, de que forma?*

*Com acesso ao sistema.*

*Com planilhas impressas ou em arquivo.*

**2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?**

*Não.*

**2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).**

**2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?**

*Sim. De que forma?*

*Através de divulgação junto a população e apoio logístico, como por exemplo, cessão de transporte.*

**3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.**

*Terminada a coleta e constatada a queda populacional, a Prefeitura foi procurada e solicitado apoio para as verificações. Também foi apresentado o plano de trabalho para a revisão e ressaltado que a mesma poderia ser acompanhada de perto pela Prefeitura e CMGE caso sentissem essa necessidade. Como ainda estava sendo realizada a revisão, foram apresentados os dados preliminares mas já sinalizada a queda populacional. Foi aberta a revisão aos membros e solicitado que fossem feitas indicações de falhas na cobertura, o que não ocorreu. As reclamações giraram em torno da inclusão de pessoas que não se enquadravam nos critérios de morador do IBGE como filhos que migraram para outras regiões em busca de trabalho e lá fixaram residência, moradores de outros municípios atendidos pelos serviços de Jacinto e também sobre a utilização da data de referência. Foram esclarecidos os nossos principais conceitos, a obrigação que temos em respeitar os limites legais e a importância da utilização da data de referência. Não houve contestação pelos membros quanto ao encerramento dos trabalhos do Censo, inclusive com o fechamento do Posto de Coleta e quanto aos números apresentados.*

**Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:**

*Participaram da reunião representando o IBGE: Júlio César Brito Nascimento, servidor do quadro permanente e ACM de Almenara; Frederico Lúcio de Carvalho, ACM de Jacinto; Joalis Pereira Silva, ACS de Jacinto e Edmar Rodrigues da Silva, ACS de Jacinto.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Todos os demais membros.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*